



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.921, DE 06 DE JUNHO DE 2006.

EMENTA: *Altera o Artigo 2.º, do Decreto n.º 4743/05, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - O Art. 2.º, do Decreto n.º 4.743, de 22 de setembro de 2005, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à construção de Área de Lazer.”

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de junho de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

06 de Junho de 2006
Jm



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4.921, DE 06 DE JUNHO DE 2006.

EMENTA: *Altera o Artigo 2.º, do Decreto n.º 4743/05, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - O Art. 2.º, do Decreto n.º 4.743, de 22 de setembro de 2005, de 22 de setembro de 2005, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à construção de Área de Lazer.”

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de junho de 2006.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal